



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 62/2021, de 13 de setembro de 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 23/2021-PPGATS, enviado em 09 de setembro 2021, para a PROPPG, que indica nomes para compor comissão que irá propor a reestruturação do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 8, inciso I e IV, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade da UFERSA.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso XIV do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor que irá propor a reestruturação do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS.

Prof. Dr. Ricardo Henrique de Lima Leite (presidente);
Prof. Dr. Rafael Rodolfo de Melo;
Prof. Dr. Daniel da Silva Valadão;
Prof. Dr. Francisco Silvestre Brilhante Bezerra;
Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 12 meses para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

